



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## AVISO N.º4/2015

### Celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença

Em cumprimento do disposto no n.º3, da alínea c) do art.º 5 da Lei n.º35/2014, 20 junho, toma-se público que por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 01/12/2015, foi celebrado o seguinte contrato de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Início	Termo	Visto do Tribunal de Contas
Manuel Narciso Gonçalves	Manobrador de máquinas	Avença	600,00€	1-12-2015	30-05-2016	Isento de visto

Alijó e Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2015

O Vice-presidente da Câmara